

**RESOLUÇÃO Nº 111/2018-CORECON-24ª REGIÃO-RO.****APROVA O BALANCETE DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista do que consta o Processo nº 069/2018, de 08 de outubro de 2018 e Deliberação da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO.

**CONSIDERANDO** ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 401ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 09 de novembro de 2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete do Terceiro Trimestre do Exercício Financeiro 2018 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO;

**Art. 2º** - Submeter o referido balancete à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2018.

**Econ. João Batista Almeida**  
Presidente  
CORECON/RO nº 423